



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2879, DE 18 DE JULHO DE 2024.

(Autoria: Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no Valor de R\$ 5.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2024, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

3342 - EMEI DINDANI

3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2024, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3345 - CPM EEEF CÔNEGO CASPARY

3.3.350.43.000000 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 2879, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores (as)

O presente projeto de lei tem por objetivo a suplementação de R\$ 5.000,00 para EMEI DINDANI, para a alteração de Emenda Impositiva do orçamento de 2024, solicitada pela Câmara de Vereadores, conforme ofício nº 062/2024, de 09 de julho de 2024.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2879, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal